
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL VARIG

CEV 107/2005

Brasília, 03 de agosto de 2005.

ILMO SR
SENADOR DA REPÚBLICA
DELCÍDIO AMARAL
Presidente da CPMI dos Correios

Ref.: Ofício N° 0324/05 – CPMI – “CORREIOS”

Senhor Senador,

Em atendimento ao ofício N.º 0324/05 – CPMI – “CORREIOS”, cujo recebimento se deu em 02 de agosto de 2005, estamos remetendo à V. S^a, em mídia CD – RW, a listagem de controle de acesso à unidade 704 deste condomínio, que tem como ocupante atual o Partido dos Trabalhadores – PT. Esclarecemos que nosso sistema de controle de acesso, só registra a entrada de visitantes e usuários, não sendo possível desta forma, relacionar registros de saída, informamos ainda, que existe a possibilidade de acesso de visitantes às dependências do edifício, através da garagem privativa, desde que a entrada tenha ocorrido como acompanhante em veículo devidamente autorizado ao acesso. Outrossim, informamos que os acessos realizados desta forma, não constam da relação de registros ora encaminhada.

Atenciosamente,



LINDOLFO MOURA FILHO
ADMINISTRAÇÃO
CENTRO EMPRESARIAL VARIG

| |
|--|
| RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS |
| Fls: 0409 |
| Doc: 3582 |